



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

+NUTRIENTE

**RECUPERANDA:
MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5059481-38.2023.8.21.0001

**ANÁLISE CONTÁBIL: JULHO DE 2023
REGISTROS: AGOSTO DE 2023**

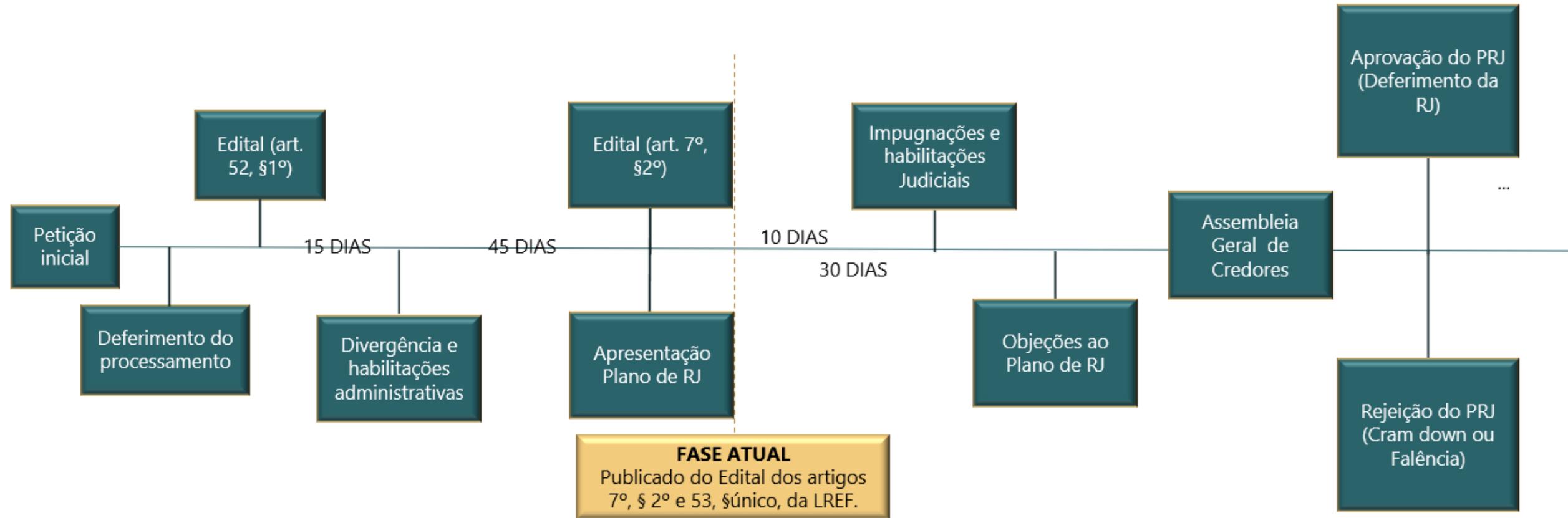


SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	03
2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA.....	04
3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL.....	06
3.1. ANÁLISE DO ATIVO.....	07
3.2. ANÁLISE DO PASSIVO.....	09
3.3. ANÁLISE DO DRE.....	11
4. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	13
5. RESUMO DAS INCONSISTÊNCIAS NO BALANCETE DE MAIO DE 2023.....	14
6. DA ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS.....	16
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

+NUTRIENTE

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL



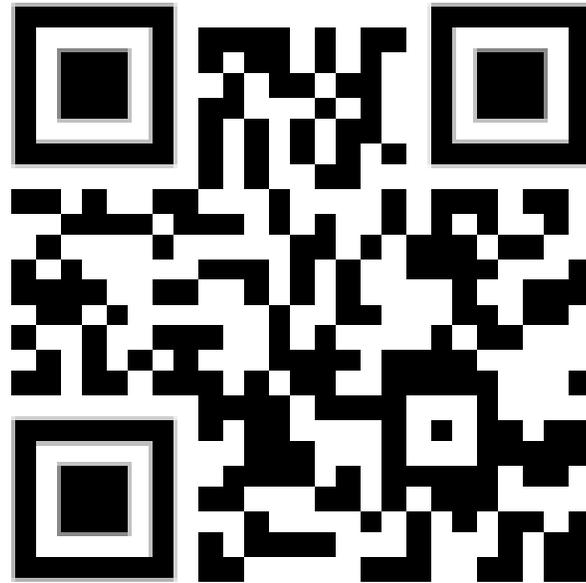
2. DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 10 de agosto de 2023, a Administração realizou a visita na sede da Recuperanda em Porto Alegre. Na diligência, foi possível verificar que a Recuperanda se encontra em plena atividade, com funcionamento normal. Para comprovar a atividade da empresa, a Administração Judicial, durante a visita, realizou diversos registros fotográficos, conforme demonstram as fotos a seguir:



2.1. REGISTROS DA OPERAÇÃO

Através do link <https://youtu.be/8I4EurZPA5E> ou do QR CODE abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:



3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de julho de 2023- considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de maio e junho de 2023 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Mais Nutriente Comércio de Alimentos LTDA.

Em relação ao Balancete de julho de 2023, observa-se que algumas rubricas apresentaram mudanças de classificação em relação ao Balancete de junho de 2023. Assim, para elaborar as análises contábeis, foi preciso fazer alguns ajustes nas rubricas, como alterar a nomenclatura ou a posição dentro da estrutura do Balancete. Destaca-se que houve troca do responsável técnico contábil no mês de julho de 2023.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do mês julho de 2023, sob o art. 51 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

3.1. ANÁLISE DO ATIVO

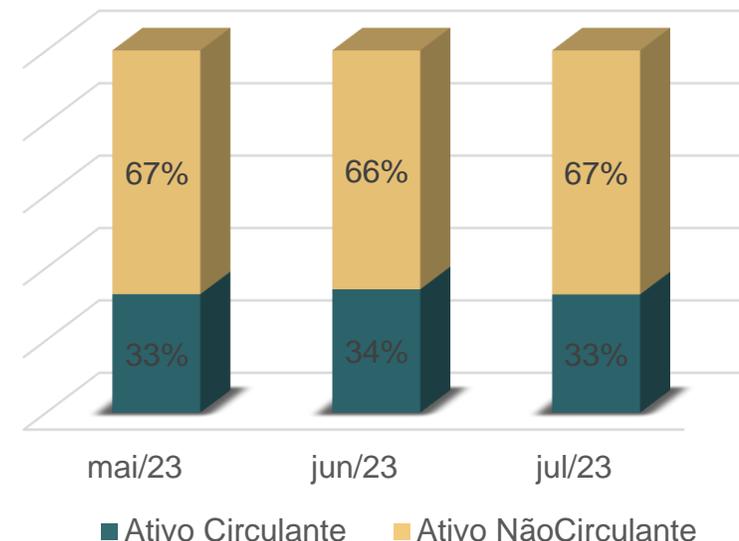
Análise do Balancete de Julho de 2023

RUBRICAS	mai-23	jun-23	AH	jul-23	AH
ATIVO	565.586,80	577.173,17	2%	555.465,10	-4%
ATIVO CIRCULANTE	184.790,21	196.376,58	6%	181.199,47	-8%
DISPONIVEL	7.181,69	5.026,00	-30%	4.335,57	-14%
CLIENTES	21.267,59	15.926,20	-25%	10.876,16	-32%
ESTOQUE	156.340,93	175.424,38	12%	165.110,77	-6%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE				876,97	100%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	380.796,59	380.796,59	0%	374.265,63	-2%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	283.828,03	283.828,03	0%	283.828,03	0%
OUTROS CREDITOS	283.828,03	283.828,03	0%	283.828,03	0%
ALINE DO AMARAL PANDOLFO	142.324,61	142.324,61	0%	142.324,61	0%
RICARDO BATISTA R. BARBOSA	141.503,42	141.503,42	0%	141.503,42	0%
IMOBILIZADO	96.968,56	96.968,56	0%	90.437,60	-7%
IMÓVEIS	7.259,00	7.259,00	0%	7.259,00	0%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.346,00	36.346,00	0%	36.346,00	0%
VEÍCULOS	72.532,62	72.532,62	0%	72.532,62	0%
(-) DEPRECIAÇÃO	-19.169,06	-19.169,06	0%	-25.700,02	34%

Foram realizadas análises no Balancete de julho de 2023, com as seguintes considerações:

- Destaca-se que no período analisado ocorreram algumas reclassificações na composição do Ativo.
- No período analisado, a maior parte do Ativo da Recuperanda é composta por valores classificados como Ativo não Circulante, conforme demonstrado no gráfico.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO



3.1. ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

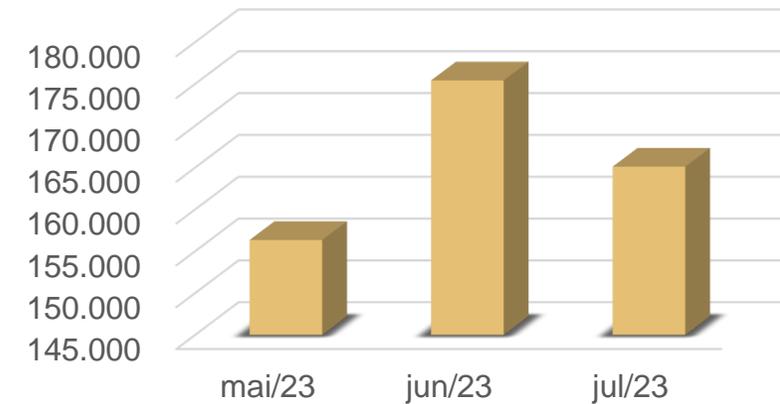
Clientes: No mês de junho de 2023 houve redução de 25% cotejando o saldo de maio de 2023, e decréscimo de 32% comparando o saldo de julho de 2023 com junho de 2023.

Estoque: A rubrica apresentou aumento 12% cotejando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023, e redução de 6% em julho de 2023 comparando com o saldo de junho de 2023.

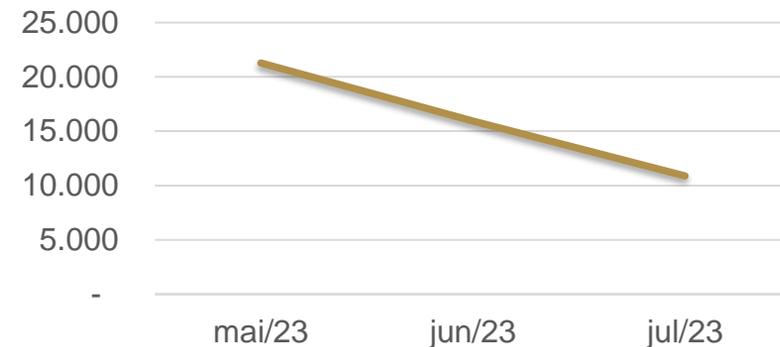
Outros Créditos: Não apresentou variação dos saldos. A rubrica registra os valores de Antecipação de Lucros de Aline do Amaral Pandolfo e Ricardo Batista R. Barbosa.

Imobilizado: No mês de junho de 2023 não apresentou variação nos saldos cotejando o mês de maio de 2023, já em julho de 2023 registrou redução 7% devido a depreciação do período.

ESTOQUE



CLIENTES



3.2. ANÁLISE DO PASSIVO

Análise do Balancete de Julho de 2023

RUBRICAS	mai-23	jun-23	AH	jul-23	AH
PASSIVO	443.045,02	453.355,40	2%	578.157,33	28%
CIRCULANTE	315.227,26	325.537,64	3%	376.372,48	16%
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	315.227,26	325.537,64	3%	376.372,48	100%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	239.747,59	238.379,05	-1%	410.665,32	72%
EMPRÉSTIMOS	289.697,69	289.697,69	0%	410.665,32	42%
FINANCIAMENTOS	66.786,13	65.417,59	-2%	-	-100%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	-116.736,23	-116.736,23	0%	-116.736,23	0%
FORNECEDORES	-115.131,12	-111.997,60	3%	-111.997,60	0%
FORNECEDORES APÓS 01/07/2023	-	-	-	238,77	100%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A REC.	176.179,42	181.763,04	3%	171.259,32	-6%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC.	103.194,82	109.191,09	6%	171.259,32	57%
PARCELAMENTOS	28.786,04	28.373,39	-1%	-	-100%
OUTROS PARCELAMENTOS	44.198,56	44.198,56	0%	-	-100%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.480,56	13.798,38	46%	16.261,94	18%
PROVISÕES DE NATUREZA TRAB.	-	-	0%	6.680,96	100%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.950,81	3.594,77	-27%	-	-100%
NÃO CIRCULANTE	23.529,93	23.529,93	0%	97.497,02	314%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	23.529,93	23.529,93	0%	97.497,02	314%
EMPRÉSTIMO CAIXA LP N 1-CAPITAL DE GIRO	-	-	0%	56.409,51	100%
EMPRÉSTIMO CAIXA LP N 2 - PRONAMPE	23.529,93	23.529,93	0%	41.087,51	75%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	104.287,83	104.287,83	0%	104.287,83	0%
CAPITAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00	0%	50.000,00	0%
OUTRAS CONTAS	54.287,83	54.287,83	0%	54.287,83	0%
LUCRO ACUMULADOS	34.122,59	34.122,59	0%	34.122,59	0%
LUCRO DO EXERCÍCIO	20.165,24	20.165,24	0%	20.165,24	0%

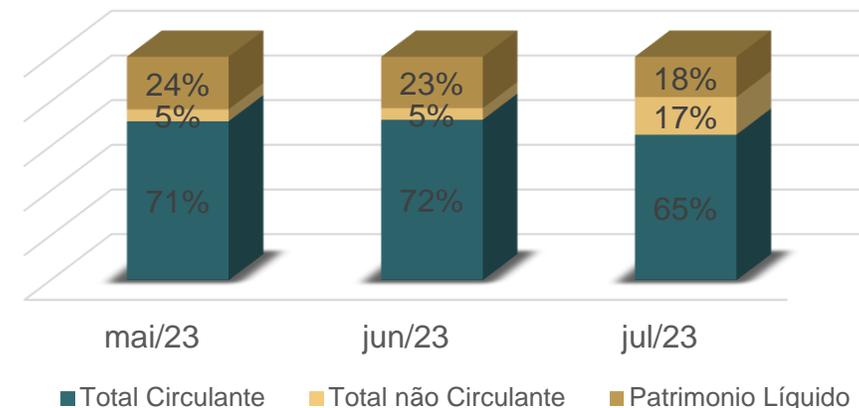
Foram realizadas análises no Balancete de julho de 2023, com as seguintes considerações:

- Destaca-se que no período analisado ocorreram algumas reclassificações na composição do Passivo.

- A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo, refere-se ao resultado do período analisado. Não houve reconhecimento na rubrica do Passivo “Lucros ou Prejuízos Acumulados”

- A Recuperanda apresentou saldo credor, nas rubricas “Adiantamento a Clientes” e “Fornecedores”, em desacordo com as normas contábeis.

REPRESENTAÇÃO EM % DO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE



3.2. ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

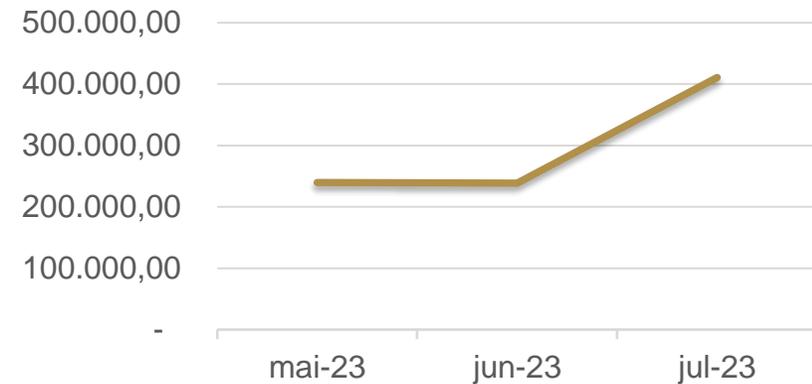
Empréstimos e Financiamentos: Em junho de 2023 a rubrica apresentou redução de 1% comparando com o saldo de maio de 2023, e acréscimo de 72% cotejando o saldo de julho de 2023 com junho de 2023.

Fornecedores: A rubrica apresentou redução de 3% comparando o saldo de junho de 2023 com maio de 2023, já em julho de 2023 não apresentou variações. Ressalta-se que o saldo está devedor, em desacordo com as normas contábeis.

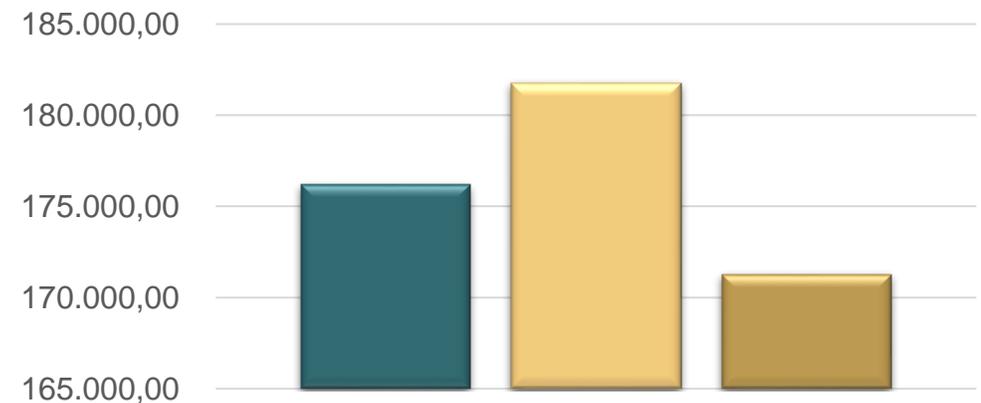
Impostos, taxas e cont. a recolher: Houve aumento de 3% cotejando o saldo de junho de 2023 com o saldo de maio de 2023, e redução de 6% em julho de 2023 comparando com o saldo de junho de 2023.

Obrigações a Longo Prazo: No mês de julho de 2023, a Recuperanda reconheceu o Empréstimo de Capital de Giro, e houve aumento no saldo do Empréstimo do Pronampe, resultando em um acréscimo de 314% em julho comparando com o mês de junho de 2023.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS



OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS



3.3. ANÁLISE DO DRE

Análise do Demonstrativo de Resultado de Julho de 2023

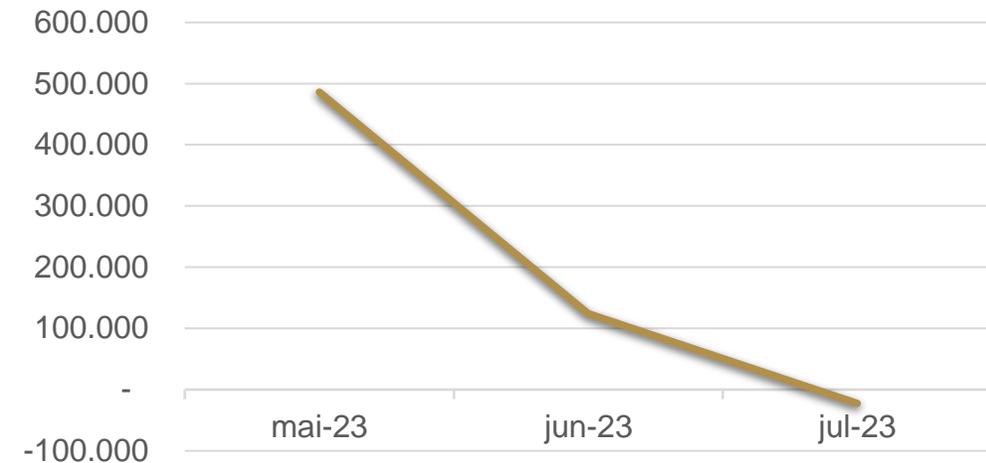
RUBRICAS	mai-23	jun-23	AH	jul-23	AH
RECEITA BRUTA	330.928,89	405.950,04	23%	465.884,32	15%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-26.587,68	-32.583,95	23%	-36.813,70	13%
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS				-20.763,49	100%
RECEITA LÍQUIDA	304.341,21	373.366,09	23%	408.307,13	9%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,17	0,17	0%	0,17	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	-181.443,00	-249.548,49	38%	-430.999,53	73%
DESPESAS COM PESSOAL				-109.462,26	100%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-181.443,00	-249.548,49	38%	-166.317,48	-33%
SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS				-36.259,90	100%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				-45,00	100%
DESPESAS FINANCEIRAS				-118.914,89	100%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	485.784,38	123.817,77	-75%	-22.692,23	-118%

Observações:

A empresa apresentou prejuízo acumulado de R\$ 22.692,23 no período analisado.

Destaca-se que no período analisado ocorreram algumas reclassificações e inclusão de rubricas na composição do Demonstrativo de Resultado.

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO



3.3. ANÁLISE DO DRE

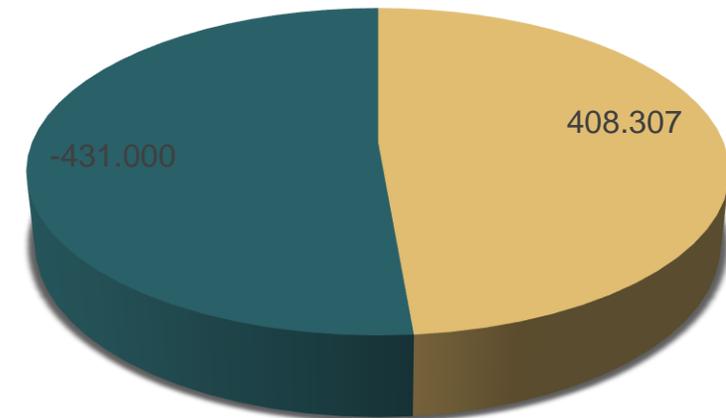
Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: A rubrica apresentou aumento de 23% cotejando o saldo de junho de 2023 com o saldo de maio de 2023, e acréscimo de 9% em julho de 2023 comparando com o saldo de junho de 2023.

Despesas Operacionais: No mês de junho de 2023 houve acréscimo de 38% comparando com o saldo de maio de 2023, e aumento de 73% cotejando o saldo de julho de 2023 com junho de 2023.

Destaca-se que a Recuperanda teve o resultado negativo, ou seja, prejuízo no mês de julho de 2023.

**COMPARAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS
JULHO 2023**



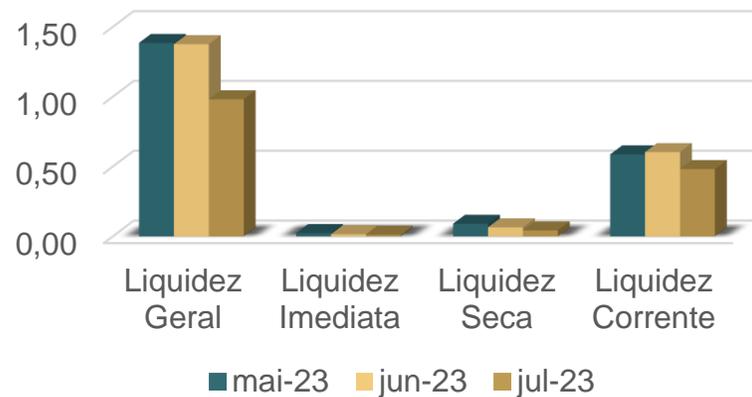
■ Receita Líquida ■ Despesas Operacionais

No mês de julho de 2023 as Despesas foram maiores que a Receitas.

4. ANÁLISE DE ÍNDICES DE LIQUIDEZ

DESCRIÇÃO	mai-23	jun-23	jul-23
LIQUIDEZ GERAL	1,38	1,38	0,98
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02	0,02	0,01
LIQUIDEZ SECA	0,09	0,06	0,04
LIQUIDEZ CORRENTE	0,59	0,60	0,48

ÍNDICES



Liquidez Geral: Os índices de 0,98 e 1,38 referentes ao período analisado, indicam que a empresa tem a capacidade de saldar suas dívidas.

A Liquidez Imediata: A recuperanda não possuía recursos no Disponível, para saldar as dívidas a curto prazo, no período analisado.

Liquidez Seca: Indica que a empresa não possui valores no Ativo Circulante Líquido capazes de saldar as obrigações a curto prazo, considerando os índices apresentados nos meses analisados.

A Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a empresa possui no Ativo Circulante não são suficientes para quitar cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante, considerando os índices apresentados.

5. RESUMO DAS INCONSISTÊNCIAS NOS BALANCETES

Ao analisar os balancete de julho de 2023, persistiram as diversas inconsistências, inclusive indicadas em Parecer Contábil encaminhado pela Recuperanda à Administração Judicial no mês passado. Destaca-se que, em que pese solicitado pela Administração Judicial, não houve esclarecimentos suficientes e, tampouco, correção na contabilidade.

Diante disso, a Administração Judicial reitera os apontamentos já realizados no Relatório Mensal de Atividades anterior e requer a intimação da Recuperanda para que preste esclarecimentos. Abaixo, seguem os apontamentos:

1. Houve alterações no balancete de abril, depois do envio à Administração Judicial, em um montante de R\$ 117.298,05 no total de Ativo, R\$ 116.799,98 no total do Passivo, e R\$ 498,27 no total da Conta de Resultado. Já em Junho de 2023 as alterações foram de R\$ 356,62 no saldo inicial do Passivo e no DRE, comparando com o saldo final de maio de 2023 do Passivo e o DRE.
1. Conforme o Parecer Contábil, a Recuperanda estava apurando o custo dos estoques uma vez por ano, portanto, em desacordo com as normas contábeis. A partir de julho de 2023 a Recuperanda passou a registrar os custos mensal dos estoques.
1. O Imobilizado não tem registro até junho de 2023 da depreciação, já no mês de julho de 2023 observa-se o registro da depreciação.
1. Ainda foi identificado pela contabilidade da Recuperanda, lançamento em duplicidade na rubrica do Imobilizado (Móveis e Utensílios), havendo a exclusão dos valores, em abril de 2023, conforme Parecer Contábil. Ressalta-se que conforme o CPC 23 do Conselho Contábil, o valor deveria ser lançado na rubrica Ajustes de Exercícios Anteriores.
1. De acordo com o Parecer Contábil de 31/05/2023, a empresa realizou adiantamento de lucro aos seus sócios em desacordo com o artigo 6º-A, da Lei 11.101/2005, que veda a distribuição de lucros ou dividendos aos sócios, sujeitando-se às penas do artigo nº 168, da mesma Lei.

Os valores registrados na rubrica sintética outros créditos tem os seguintes lançamentos:

5. RESUMO DAS INCONSISTÊNCIAS NOS BALANCETES

RUBRICAS	31/12/2021	AH	31/12/2022	AH	jan-23	AH	mar-23	AH	abr-23	AH	mai-23	AH	jun-23	AH	jul-23	AH
OUTROS CRÉDITOS	225.086,00	82%	236.799,11	5%	236.799,11	0%	271.781,11	15%	277.208,03	2%	283.828,03	2%	283.828,03	0%	283.828,03	0%
ALINE DO AMARAL PANDOLFO	112.543,00	82%	119.245,15	6%	119.245,15	0%	137.061,15	15%	139.774,61	2%	142.324,61	2%	142.324,61	0%	142.324,61	0%
RICARDO BATISTA R. BARBOSA	112.543,00	82%	117.553,96	4%	117.553,96	0%	134.719,96	15%	137.433,42	2%	141.503,42	3%	141.503,42	0%	141.503,42	0%

Os valores da rubrica de despesa com Pró-labore, só foi possível identificar nos recibos Balancetes referente a março de 2023, considerando que nas demonstrações contábeis de 2018 a 2022, os DREs foram apresentados com as rubricas sintéticas. Portanto, os saldos mensais estão assim registrados:

RUBRICAS	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23
DESPESA COM PRO-LABORE	10.416,00	15.624,00	20.832,00	30.832,00	40.832,00	50.832,00

Foram solicitados os extratos bancários a partir da data que a empresa entrou em recuperação judicial. Foram recebidos extratos referente aos bancos Santander, Sicredi e Banrisul. Somente foi possível identificar os valores que seguem, na conta corrente do Santander:

DATA	TIPO	VALOR	DESCRIÇÃO
12/05/2023	Pix	1.000,00	Ricardo Batista Barbosa
05/06/2023	Pix	206,00	Ricardo Batista Barbosa
15/06/2023	Pix	500,00	Ricardo Batista Barbosa
22/06/2023	Pix	1.000,00	Ricardo Batista Barbosa

DATA	TIPO	VALOR	DESCRIÇÃO
06/06/2023	Pix	1.000,00	Aline do Amaral Pandolfo
19/06/2023	Pix	1.700,00	Aline do Amaral Pandolfo

- A rubrica analítica do Passivo “Adiantamento de Clientes” possui saldo devedor em maio a julho de 2023, em desacordo com a legislação contábil. Com a reclassificação contábil ocorrida em julho de 2023, tal rubrica pertence ao grupo sintético do Passivo Circulante nomeado como Obrigações a Curto Prazo.
- A rubrica do Passivo “Fornecedores” sofreu ajustes em maio de 2023 o saldo devedor foi de R\$ 115.487,72 e em junho de 2023 foi de R\$ 111.997,60 devedor, não havendo alteração dos saldos em julho de 2023, em desacordo com as normas contábeis.
- A contabilidade informou por e-mail na data de 23/06/2023, que a Recuperanda não utilizou os balancetes para determinar seu nível de endividamento.

6. DA ANTECIPAÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS

No Evento 19 do presente incidente, o *Parquet* pleiteou a intimação da Administração Judicial para apurar a totalidade dos valores alcançados aos sócios a título de distribuição de lucros.

É importante informar que, após o pedido de recuperação judicial realizado em abril de 2023, de acordo com os documentos contábeis, foram identificados na rubrica "outros créditos" saques de recursos no valor de R\$ 5.263,46 em favor da sócia Aline e R\$ 6.783,46 em favor do sócio Ricardo. Outrossim, no mesmo período, consta na contabilidade o pagamento de pró labore de R\$ 10.000,00 mensais.

Sobre o tema, no Evento 111 do processo de recuperação judicial a Recuperanda versou que *“por equívoco que só se percebeu por ocasião da Recuperação Judicial, os pró-labores, juntamente com outras despesas gerais da empresa, foram lançados como “antecipação de lucros”, o que nitidamente demonstra erro grosseiro nos lançamentos, pois a empresa não possui lucro.”* Ademais, a Recuperanda afirma que *“todas as inconsistências contábeis já apontadas nos autos, por menores que sejam, inclusive aquelas questionadas pelo Ministério Público, já foram identificadas e corrigidas, conforme a Nota, anexa, emitida pela antiga fornecedora de serviços contábeis da empresa.”*

Ao analisar os extratos bancários enviados, foi possível identificar apenas R\$ 2.706,00 pagos em favor do sócio RICARDO e R\$ 2.700,00 em favor da sócia ALINE. Esses valores são inferiores aos lançados como pró-labore e distribuição de lucros, conforme os documentos contábeis do período.

No entanto, os extratos apresentam o pagamento de diversos boletos e envios de pix, sem identificação dos beneficiários. Considerando a possibilidade de que tenham ocorrido pagamentos de contas particulares dos sócios utilizando recursos da empresa, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda para que identifique tais pagamentos e transferências constantes nos extratos. Ressalta-se que, devido à necessidade de conciliações contábeis para identificar os valores em questão e ao grande volume de documentos do período, a análise deverá ser apresentada no próximo relatório.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Mais Nutriente, com análise contábil de julho de 2023.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2023.

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA

OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA

OAB/RS 24.023

JOSIANE PEREIRA MACHADO

CRC/RS 059.503/O-8

CRA/RS 054.142/O